

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO N° 70/GDGSET.GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Portaria GDG nº 325, de 29 de dezembro de 2023, do Supremo Tribunal Federal,

considerando a Portaria Secretaria-Geral nº 4, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça,

## **RESOLVE:**

## MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.